



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

PRESIDÊNCIA: Vereador RODRIGO RODRIGUES
Vereadora ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO

APROVADO
Bot. 22 / 11 / 2021
PRESIDENTE

SECRETARIA: Vereadora CLÁUDIA MARIA GABRIEL
Vereadora ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, foi realizada a 39ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu, sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados. Compareceram os vereadores Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Cláudia Maria Gabriel (Cláudia Gabriel), Elias Marcelo Sleiman (Marcelo Sleiman), Erika Cristina Liao Tiago (Erika da Liga do Bem), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Luiz Aurélio Pagani (Lelo Pagani), Rodrigo Rodrigues (Palhinha), Silvio dos Santos (Silvio) e Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo). O Presidente instalou a sessão e colocou em votação a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 8 de novembro e a ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de novembro, que foram aprovadas pela unanimidade dos vereadores. Logo após, solicitou à Secretária que procedesse a leitura das correspondências recebidas: da Prefeitura para os Vereadores Alessandra Lucchesi, Cláudia Gabriel, Cula, Erika da Liga do Bem, Lelo Pagani, Palhinha, Rose Ielo, Sargento Laudo e Silvio, respondendo os Requerimentos nºs 708, 748, 804, 805, 807, 808, 821, 824, 825, 827, 829, 843 e 852/2021; do Delegado de Polícia Dr. Marcos Mores para a Vereadora Rose Ielo, respondendo o Requerimento nº. 835/2021; do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo (IAMSPE) para o Vereador Abelardo, respondendo o Requerimento nº. 796/2021; da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) para o Vereador Cula, respondendo o Requerimento nº 676/2021, da Organização Social de Saúde Pirangi para os Vereadores Alessandra Lucchesi, Lelo Pagani e Palhinha. Projetos que deram entrada: 1) Projeto de Lei Complementar nº 10/2021, de iniciativa do Prefeito, que altera o art. 192 da Lei Complementar Municipal nº1.231, de 19 de dezembro de 2017, visando adequar a taxa de administração do serviço previdenciário às disposições da Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, do Ministério da Economia - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. 2) Projeto de Lei nº 89/2021, de iniciativa do Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a prorrogar o contrato de concessão onerosa nº 682/2011, celebrado entre município e a empresa Autoparque do Brasil Empreendimentos e Serviços Ltda., que tem por objeto a outorga da implantação, exploração, administração e gestão das áreas destinadas ao estacionamento rotativo e pago nas vias, áreas e logradouros públicos. 3) Projeto de Lei nº 86/2021, de iniciativa do Vereador Palhinha, que adota a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de políticas públicas em âmbito municipal e dá outras providências. 4) Projeto de Lei nº 87/2021, de iniciativa do Vereador Cula, que denomina de "Maria da Conceição Carvalho de Cais" a Rua III localizada no loteamento Mirante da Serra. 5) Projeto de Lei nº 88/2021, de iniciativa do Vereador Cula, que denomina de "José Teixeira de Cais" a "Rua II" localizada no loteamento Mirante da Serra. 6) Projeto de Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Legislativo nº 07/2021, de iniciativa do Vereador Lelo Pagani, que concede o Título de "Cidadão Botucatuense" ao Senhor Antônio Joaquim de Oliveira. Proposituras apresentadas: Requerimentos de Pesar nº 85, 86 e 87/2021. Requerimentos aprovados: do vereador Silvio nº 887, 891, 902 e 906; do vereador Cula nº 888 e 892; da vereadora Rose Ielo nº 889, 911 e 912; do vereador Abelardo nº 890; da vereadora Alessandra Lucchesi nº 895, 903 e 905; do vereador Lelo Pagani nº 896 e 897; dos vereadores Alessandra Lucchesi, Cláudia Gabriel, Lelo Pagani, Palhinha e Érika da Liga do Bem nº 898; do vereador Marcelo Sleiman nº 899; do vereador Sargento Laudo nº 900, 901 e 908; dos vereadores Lelo Pagani e Palhinha nº 907 e da vereadora Érika da Liga do Bem nº 909 e 910/2021. Moções apresentadas e aprovadas: do vereador Lelo Pagani nº 162; da vereadora Cláudia Gabriel nº 164 e do vereador Sargento Laudo nº 165/2021. Indicações apresentadas: do vereador Cula nº 237, 238 e 239; da vereadora Alessandra Lucchesi nº 240 e do vereador Sargento Laudo nº 241/2021. Após o término do Pequeno Expediente o senhor Níveo Mariano Michelin fez o uso da Tribuna Livre e falou sobre o "Dia mundial do diabetes – novembro azul", como representante da Associação Botucatuense de Assistência ao Diabético (ABAD). Fizeram indagações ao expositor os vereadores Lelo Pagani, Silvio, Cula e Sargento Laudo. Pela ordem, o vereador Lelo Pagani solicitou a suspensão dos trabalhos por dez minutos para que o senhor Níveo pudesse concluir sua apresentação, o que foi aprovado pelo Plenário. Ato contínuo, iniciou-se o Grande Expediente onde fizeram o uso da palavra os vereadores Palhinha, Lelo Pagani, Sargento Laudo, Marcelo Sleiman, Cula, Alessandra Lucchesi, Abelardo e Silvio. Encerrado o Grande Expediente e com a presença da unanimidade dos vereadores foi instalada a Ordem do dia. Pela ordem, o vereador Sargento Laudo solicitou preferência na discussão da pauta para que o Projeto de Lei nº 77/2021 pudesse ser votado primeiro. O pedido foi colocado em votação, tendo sido aprovado pela unanimidade dos vereadores. Portanto, iniciou-se a Ordem do Dia com a seguinte pauta: 1) Projeto de Lei nº 77/2021, de iniciativa dos vereadores Palhinha, Lelo Pagani, Sargento Laudo e Alessandra Lucchesi, que institui a Música "Meu pedacinho de chão", do compositor Cármino De Léo Filho, como a Canção de Vitoriana. Fez uso da palavra o vereador Lelo Pagani. Colocado em votação foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. 2) Decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo manifestando pela irregularidade em processo licitatório modalidade concorrência pública nº 015/2015 e Contrato nº 576/2015, firmados entre a Prefeitura de Botucatu e a Empresa Mulotto Construções Civis Ltda. (Processo TC 010660.989.15-3). Fizeram uso da palavra os vereadores Sargento Laudo, Silvio, Marcelo Sleiman, Rose Ielo (aparteada pelo vereador Abelardo) e Abelardo. Colocada em votação a Decisão foi rejeitada pela unanimidade dos vereadores. 3) Projeto de Lei nº 66/2021, de iniciativa do vereador Sargento Laudo, que denomina de "Rua das Tilápias" a "Rua 1", no loteamento Vila dos Pescadores. Colocado em votação foi aprovado com o voto contrário da vereadora Rose Ielo. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo justificou seu voto, que segue: *"O presente Projeto de Lei n. 66 de iniciativa do vereador Sargento Laudo, que denomina de Rua das Tilápias, a rua 01 do loteamento Vila dos Pescadores, depois de findo processo de suspensão, retorna para votação, na sessão ordinária da presente data. A suspensão referida foi em função da apresentação do Projeto de Lei Substitutivo n. 80 de iniciativa desta vereadora, o qual visava substituir a denominação para rua dos Pintados. A denominação substitutiva teve por objetivo a preservação dos peixes nativos da região, bem como a valorização histórica e consciência cultural local, bem como o equilíbrio ecológico, reconhecendo os peixes nativos da bacia do Rio Tietê, em especial das margens da foz do Rio Bonito, o qual é represado pela Hidroelétrica de Barra Bonita. Pois remete as características da Vila dos Pescadores, no conjunto habitacional da localidade, como uma proposta substitutiva educativa que perpetuaria à presente e futuras gerações. Porém referido Projeto Substitutivo de denominação rua dos Pintados fora rejeitado*



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



pela maioria dos vereadores. Constante na pauta de votação, para denominação de Rua das Tilápias, há necessidade de justificar que o peixe Tilápia, não é peixe brasileiro, pois advém do rio Nilo, da África. É considerado uma praga pelos ambientalistas, devido sua rápida e abundante reprodução o que a torna predadora de ovos de peixes, peixes pequenos, causadora da extinção dos peixes nativos de nossa região e a destruição dos seus habitat, inclusive com seus dejetos e fezes que contaminam os rios matando os peixes nativos. Assim sendo um peixe invasor que ocasiona o desequilíbrio ecológico, não é coerente, educativo e ambientalmente correto a homenagem de rua das tilápias, motivos pelos quais voto contra o PL nº 66". 4) Projeto de Lei nº 68/2021, de iniciativa do vereador Lelo Pagani, que denomina de "Rua dos Tambaquis" a Rua 4, no loteamento Vila dos Pescadores. Colocado em votação foi aprovado com voto contrário da vereadora Rose Ielo. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo justificou seu voto, que segue: "O presente Projeto de Lei n. 68 de iniciativa do vereador Lelo Pagani, que denomina de Rua dos Tambaquis a rua 04 do Loteamento Vila dos Pescadores, depois de findo processo de suspensão, retorna para votação, na sessão ordinária da presente data. A suspensão referida foi em função da apresentação do Projeto de Lei Substitutivo nº 81 de iniciativa desta vereadora, o qual visava substituir a denominação para Rua dos Mandis. A denominação substitutiva teve por objetivo a preservação dos peixes nativos da região, bem como a valorização histórica e consciência cultural local, reconhecendo os peixes nativos da bacia do Rio Tietê, em especial das margens da foz do Rio Bonito, o qual é represado pela Hidroelétrica de Barra Bonita. Pois remete as características da Vila dos Pescadores, no conjunto habitacional da localidade, como uma proposta substitutiva educativa que perpetuaria à presente e futuras gerações. Porém referido Projeto Substitutivo de denominação rua dos Mandis fora rejeitado pela maioria dos vereadores. Constante na pauta de votação, para denominação de Rua dos Tambaquis, há necessidade de justificar que o peixe Tambaquis, não é peixe nativo da bacia do Rio Tietê. Assim não é coerente e educativo para uma consciência ecológica e cultural a homenagem de Rua dos Tambaquis somado ao fato de não se pescar referido peixe nesta bacia, e que portanto, não se remete as características daquela Vila dos Pescadores, motivos pelos quais voto contra o PL nº 68". 5) Projeto de Lei nº 70/2021 - de iniciativa da vereadora Cláudia Gabriel - que denomina de "Rua dos Tucunarés" a "Rua 6", no loteamento Vila dos Pescadores. Fizeram uso da palavra as vereadoras Rose Ielo e Cláudia Gabriel. Referido Projeto foi colocado em votação e aprovado com voto contrário da vereadora Rose Ielo. Pela ordem a vereadora Rose Ielo justificou seu voto, que segue: "O presente Projeto de Lei nº 70 de iniciativa da vereadora Cláudia Gabriel, que denomina de Rua dos Tucunarés a Rua 06 do Loteamento Vila dos Pescadores, depois de findo processo de suspensão, retorna para votação, na sessão ordinária da presente data. A suspensão referida foi em função da apresentação do Projeto de Lei Substitutivo n. 82 de iniciativa desta vereadora, o qual visava substituir a denominação para Rua das Piracanjubas. A denominação substitutiva teve por objetivo a preservação dos peixes nativos da região, bem como a valorização histórica e consciência cultural local, reconhecendo os peixes nativos da bacia do Rio Tietê, em especial das margens da foz do Rio Bonito, o qual é represado pela Hidroelétrica de Barra Bonita, bem como apoiar a empresa AES Tietê, gestora da usina de Barra Bonita pelos estudos de criação e reintrodução da Piracanjuba no rio Tietê. A proposta do Projeto de Lei Substitutivo remeteria as características da Vila dos Pescadores, no conjunto habitacional da localidade, como uma proposta educativa que perpetuaria a presente e futuras gerações. Porém referido Projeto Substitutivo de denominação de Rua das Piracanjubas fora rejeitado pela maioria dos vereadores. Constante na pauta de votação, para denominação de Rua dos Tucunarés, há necessidade de justificar que o peixe Tucunaré, não é peixe nativo da bacia do Rio Tietê, mas sim da Amazônia e quando inserido fora de seu habitat, causa grande destruição dos peixes nativos de outro habitat, pois é peixe



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



predador de outros peixes, além de que, o peixe Tucunaré também não se encontra no rio Tietê. Sendo assim não é coerente e educativo para uma consciência ecológica e cultural, e ao equilíbrio ambiental a homenagem de Rua dos Tucunarés, pois além de não se pescar referido peixe nesta bacia, não se remete as características daquela Vila dos Pescadores, motivos pelos quais Voto Contra o PL nº 70". Pela ordem, o vereador Abelardo justificou seu voto. Fez uso da palavra por cinco minutos na Explicação Pessoal a vereadora Rose Ielo. Nada mais havendo para ser tratado foi encerrada a sessão ordinária. Eu, Marcelo Aparecido de Lima, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, _____ Vereador Rodrigo Rodrigues e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal, _____ Vereadora Cláudia Maria Gabriel.